



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 097, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **IAN GUSTAVO LAMMEL**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **20 (vinte) dias de férias**, a contar de 27/02/2023 a 18/03/2023, referente ao período aquisitivo de 29/03/2022 a 28/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 22 de fevereiro de 2023.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.